



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA - RS



Estudo Técnico Preliminar - ETP N.º 017/2025 - Ajuricaba/RS, 03 de junho de 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Observou-se a necessidade de contratação de Empresa para serviço de veiculação de publicidade institucional e legal, atendendo ao princípio da transparência, levando em consideração que existe uma parcela da comunidade a qual não utiliza costumeiramente os meios digitais. Tem-se o objetivo de proporcionar maior informação a população Ajuricabense, informando as matérias que tramitam no Legislativo Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 do Poder Legislativo Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá garantir a prestação dos serviços dentro das normas técnicas, realizando a publicação dos atos institucionais e demais matérias, de forma semanal.

Ademais, a empresa terá de comprovar no ato da contratação e durante toda a execução do contrato sua regular situação fiscal, trabalhista, econômica e financeira e declarar, sob as penas da lei, não estar suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com a referida contratação espera-se haver publicações semanais sobre os atos do Poder Legislativo, conforme demanda a ser enviada.

A quantidade estimada será de três publicações mensais, com aproximadamente 25 centímetros, com duas colunas. Totalizando mensalmente 150 centímetros x coluna, pelo período de 06 meses, sendo assim 900 centímetros x coluna, o qual poderá não ser utilizado em sua totalidade, pois trata-se de estimativa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021, pela média aritmética dos valores, conforme relatório de cotação do sistema BLLCOMPRAS que encontra-se em anexo a esse processo.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisas de preços em Empresas estabelecidas na região, além de consulta em sistema especializado (BLLCOMPRAS), a metodologia utilizada para se chegar ao valor final do preço, foi a média aritmética simples entre os valores consultados, chegou-se ao valor médio de R\$11,08 reais por centímetro coluna, com a estimativa de 900 centímetros x coluna no período a ser contratado, totalizando o montante de R\$ 9.972,00; esse valor trata-se de estimativa, podendo ser reduzido no processo licitatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA - RS



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa melhorar o aspecto da publicidade e transparência dos atos praticados pelo Poder Legislativo de Ajuricaba/RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A entrega será parcelada, tendo em vista que as publicações serão semanais, estas de acordo com a demanda que será enviada pelo Poder Legislativo a Empresa contratada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar uma parcela da comunidade a qual não utiliza os meios digitais com frequência. Possibilitando o acesso aos atos institucionais do Poder Legislativo, estes também divulgados no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores. Desta forma, o órgão poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que sejam efetuados em contento com o esperado por esta Administração não se fazem necessárias adequações no ambiente deste órgão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende toda necessidade existente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos acima, declaro viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ajuricaba/RS, 03 de junho de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA - RS**



Tatiane Bizarello Redlich
Oficial Legislativo

Viabilidade Declarada Pela Autoridade Superior.

Clarice Ottonelli
Presidente do Poder Legislativo